



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1342/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0956/2021 –SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, registrado sob matrícula nº 646, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, com conversão em espécie, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
*Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão*